

RESOLUÇÃO Nº 040/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 5.993,92,00 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), da conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				5.993,92
3.3.90.00.00.00.00	206	00075	Outras Despesas Correntes	5.992,92
TOTAL				5.993,92

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 5.993,92,00 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguintes conta orçamentária:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				5.993,92
3.3.90.00.00.00.00	206	00067	Outras Despesas Correntes	5.992,92
TOTAL				5.993,92

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO